

NOVOS PROJETOS DE LEI

[PROJETO DE LEI Nº 5965/2022](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO QUE CONTENHAM QUALQUER TIPO DE CONOTAÇÃO SEXUAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado ALANA PASSOS

[PROJETO DE LEI Nº 5975/2022](#)

EMENTA: OBRIGA A CRIAÇÃO DE CANCELAS EXCLUSIVAS EM PRAÇAS DE PEDÁGIOS PARA MOTOCICLETAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Autor(es): Deputado GUSTAVO TUTUCA

[PROJETO DE LEI Nº 5982/2022](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS DOS DEVEDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputado ANDRE CECILIANO

[PROJETO DE LEI Nº 5987/2022](#)

EMENTA: INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PEATERJ E INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - PROATER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputado FLÁVIO SERAFINI

[PROJETO DE LEI Nº 5992/2022](#)

EMENTA: FICA CRIADO O PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DO CÂNHAMO PARA FINS INDUSTRIAIS E PARA PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor(es): Deputado CARLOS MINC

[PROJETO DE LEI Nº 5998/2022](#)

EMENTA: INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIDADE DO EMPREENDEDOR RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputado MARTHA ROCHA

[PROJETO DE LEI Nº 6006/2022](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM FORMATO DE ÓRGÃOS SEXUAIS HUMANOS EM BARES, LANCHONETES, RESTAURANTES, TRAILERS E SIMILARES, ESTABELECIDOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA MENORES DE DEZOITO ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor(es): Deputado ANDERSON MORAES.

PROJETOS DE LEI APRECIADOS NO PLENÁRIO

[PROJETO DE LEI Nº 5943/2022](#), de autoria do Poder Executivo (Mensagem Nº 22/2022), que ALTERA A [LEI Nº 4.528, DE 28 DE MARÇO DE 2005](#), QUE “ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO”.

Resultado: Retirado da Ordem do Dia.

[PROJETO DE LEI Nº 5944/2022](#), de autoria do Poder Executivo (Mensagem Nº 24/2022), que APROVA O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (PEE-RJ) E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Retirado da Ordem do Dia.

[PROJETO DE LEI Nº 5848/2022](#), de autoria do Deputado Dr. Serginho, que DISPÕE SOBRE PROIBIR A INSTALAÇÃO E O USO DE RADARES ELETRÔNICOS FIXOS PARA CONTROLE DE VELOCIDADE NA RODOVIA RJ-124.

Resultado: Proposição e emendas aprovadas | Vai à Redação do Vencido para a 2ª Discussão.

[PROJETO DE LEI Nº 4265/2018](#), de autoria do Deputado Carlos Minc, que MODIFICA A [LEI 3650/2001](#) QUE TRATA DO PASSE LIVRE PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E DE DOENÇAS CRÔNICAS DE NATUREZA FÍSICA, MENTAL OU PSIQUIÁTRICA NOS TRANSPORTES ADMINISTRADOS E/OU CONCEDIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES PARA GARANTIR O EXERCÍCIO DAS GRATUIDADES LEGALMENTE INSTITUÍDAS PELA LEI.

Resultado: Aprovado o [substitutivo da CCJ](#) | Enviado ao Executivo para autógrafo | Prazo final: 20/06/2022.

[PROJETO DE LEI Nº 5789/2022](#), de autoria do Deputado André Ceciliano, que DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE REGIME DIFERENCIADO DE TRIBUTAÇÃO PARA A INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA, COM BASE NO § 8º DO ARTIGO 3º DA [LEI COMPLEMENTAR Nº 160, DE 7 DE AGOSTO DE 2017](#) E NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO [CONVÊNIO ICMS Nº 190/2017](#).

Resultado: Aprovado o [substitutivo da CCJ](#) | Enviado ao Executivo para autógrafo | Prazo final: 22/06/2022.

[PROJETO DE LEI Nº 5786/2022](#), de autoria do Deputado André Ceciliano, que INSTITUI REGIME ESPECIAL PARA O SETOR DE EMBALAGEM DE PAPEL OU DE PAPELÃO, COM BASE NO § 8º DO ARTIGO 3º DA [LEI COMPLEMENTAR Nº 160, DE 7 DE AGOSTO DE 2017](#) E NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO [CONVÊNIO ICMS Nº 190/2017](#).

Resultado: Aprovado o [substitutivo da CCJ](#) | Enviado ao Executivo para autógrafa
| Prazo final: 22/06/2022.

[PROJETO DE LEI Nº 464/2019](#), de autoria da Deputada Martha Rocha, que DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE ENVIO DE BOLETO DE PROPOSTA DECORRENTE DE OFERTA DE PRODUTO OU SERVIÇO SEM A SOLICITAÇÃO PRÉVIA DO CONSUMIDOR, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Resultado: Aprovado em primeira discussão | Retorna em 2ª discussão.

[PROJETO DE LEI Nº 5788/2022](#), de autoria do Deputado André Ceciliano, que INSTITUI O PROGRAMA DE FOMENTO À INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM BASE NO §8º DO ARTIGO 3º DA [LEI COMPLEMENTAR Nº 160, DE 7 DE AGOSTO DE 2017](#), E NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO [CONVÊNIO ICMS Nº 190/2017](#).

Resultado: Aprovado o [substitutivo da CCJ](#) | Enviado ao Executivo para autógrafa
| Prazo final: 22/06/2022.

[PROJETO DE LEI Nº 5787/2022](#), de autoria do Deputado André Ceciliano, que INSTITUI REGIME ESPECIAL PARA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE VIDRO, COM BASE NO § 8º DO ARTIGO 3º DA [LEI COMPLEMENTAR Nº 160, DE 7 DE AGOSTO DE 2017](#) E NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO [CONVÊNIO ICMS Nº 190/2017](#).


Resultado: Aprovado o [substitutivo da CCJ](#) | Enviado ao Executivo para autógrafa
| Prazo final: 22/06/2022.

[PROJETO DE LEI Nº 711/2019](#), de autoria do Deputado Gustavo Tutuca, que ALTERA A [LEI N.º 8.266, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018](#), QUE AUTORIZA A RESTITUIR O INCENTIVO FISCAL DE QUE TRATA A [LEI ESTADUAL Nº 1954, DE 26 DE JANEIRO DE 1922](#) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA INCLUIR NO ROL DOS ABRANGIDOS A ÁREA DE PROJETOS ESPORTIVOS E SOCIOESPORTIVOS VOLTADOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.


Resultado: Aprovado o [substitutivo da CCJ](#) | Enviado ao Executivo para autógrafa
| Prazo final: 22/06/2022.

[PROJETO DE LEI Nº 1494/2019](#), de autoria do Deputado Luiz Paulo, que **AUTORIZA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO A REINSTITUIR O INCENTIVO FISCAL DE QUE TRATA O [DECRETO 36.112, DE 25 DE AGOSTO DE 2004](#)**.

Resultado: Deferido requerimento do autor para Retirada Definitiva .

[PROJETO DE LEI Nº 3528/2021](#) , de autoria da Deputada Tia Ju, que **ALTERA A [LEI Nº 9.173, DE 06 DE JANEIRO DE 2021](#), QUE CRIA O SELO EMPRESA AMIGA DA MULHER NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.

Resultado: Aprovada a [proposição com emenda da CCJ](#) | Enviado ao Executivo para autógrafa | Prazo final: 22/06/2022.

[PROJETO DE LEI Nº 689-A/2019](#) , de autoria do Deputado Valdecy da Saúde, que **DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO E HABILITAÇÃO DE INTÉRPRETES DE LIBRAS, PELAS EMPRESAS PRIVADAS INSTALADAS NOS LIMITES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA QUE MENCIONA**.

Resultado: O Projeto recebeu 06 emendas e retorna às Comissões Técnicas.

[PROJETO DE LEI Nº 5850/2022](#), de autoria dos Deputados Lucinha, Luiz Paulo, Márcio Pacheco e Subtenente Bernardo, que **ALTERA O PARÁGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 2º DA [LEI Nº 9.525/2021](#)**.

Resultado: Aprovada a proposição | Enviado ao Executivo para autógrafa | Prazo final: 22/06/2022.

[PROJETO DE LEI Nº 5923/2022](#), de autoria dos Deputados André Ceciliano e Coronel Jairo, que **DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO LIVRE PARA ATIVIDADES DE COLETA, TRANSPORTE E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

Resultado: O Projeto recebeu 14 emendas e retorna às Comissões Técnicas.

[PROJETO DE LEI Nº 525/2019](#), de autoria da Deputada Dani Monteiro, que **INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AOS EVENTOS DE PEQUENO PORTE DA CULTURA POPULAR**.

Resultado: O Projeto recebeu 06 emendas e retorna às Comissões Técnicas.

[PROJETO DE LEI Nº 5645/2022](#), de autoria do Deputado Brazão, que **DISPENSA DA VISTORIA DO DETRAN-RJ, OS VEÍCULOS DESTINADOS A ALUGUEL E DE USO**

PARTICULAR, MOVIDOS A GNV (GÁS NATURAL VEICULAR) NA FORMA QUE MENCIONA.

Resultado: Retirado da Ordem do Dia e remetido à CCJ.

DESTAQUES DO PLENÁRIO DA ALERJ

31 DE MAIO DE 2022

TERÇA-FEIRA

>>SESSÃO ORDINÁRIA<<
15h

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA

2º) **PROJETO DE LEI Nº 5982/2022**, de autoria do Deputado André Ceciliano, que DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS DOS DEVEDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Economia, Indústria e Comércio; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)

EM 2ª DISCUSSÃO

5º) **PROJETO DE LEI Nº 3993/2021**, de autoria dos Deputados Waldeck Carneiro e Carlos Minc, que ALTERA A **LEI Nº 9.195, DE 04 DE MARÇO DE 2021**, NA FORMA QUE MENCIONA.

OBS.: Altera a lei que cria o Programa de Incentivo à Compostagem de Resíduos Orgânicos para incentivar a utilização de equipamentos biodigestores.

>>3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA<<
18:45h

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM VOTAÇÃO - EM DISCUSSÃO ÚNICA

1º) **PROJETO DE LEI Nº 5169/2021**, de autoria do Deputado André Corrêa, que CRIA LEGISLAÇÃO QUE INSTITUI BENEFÍCIO FISCAL A CIDADES FLUMINENSES E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, **PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS**; de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional, **FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**; de Economia, Indústria e Comércio, **FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, **FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, **FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**.

RELATORES: Deputados Márcio Pacheco, Tia Ju, Waldeck Carneiro, Luiz Paulo e Márcio Pacheco.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional; de Economia, Indústria e Comércio; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, às **EMENDAS DE PLENÁRIO**.)

EM REGIME DE PRIORIDADE
EM DISCUSSÃO ÚNICA

2º) **MENSAGEM Nº 21/2022**, de autoria do Poder Executivo, que INDICA A RECONDUÇÃO DE MURILO PROVENÇANO DOS REIS LEAL, PARA EXERCER MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS, COMO CONSELHEIRO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP. PARECER DA COMISSÃO de Normas Internas e Proposições Externas, **FAVORÁVEL**. RELATOR: Deputado Márcio Canella.

01 DE JUNHO DE 2022
QUARTA-FEIRA

>>SESSÃO ORDINÁRIA<<
15h

Não foram pautados projetos de interesse.

02 DE JUNHO DE 2022
QUINTA-FEIRA

>>SESSÃO ORDINÁRIA<<
15h

**EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM VOTAÇÃO - EM 1ª DISCUSSÃO**

11º) **PROJETO DE LEI Nº 5077/2021**, de autoria dos Deputados Lucinha e Luiz Paulo, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “GUIA ALIMENTAR PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA NAS ESCOLAS”, COM O INTUITO DE PROMOVER ESTA PUBLICAÇÃO OFICIAL NO AMBIENTE ESCOLAR E REDUZIR O CONSUMO DE ALIMENTOS PROCESSADOS E ULTRAPROCESSADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, **PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS**; de Educação, **FAVORÁVEL, COM EMENDAS**; de Segurança Alimentar, **FAVORÁVEL**; de Saúde, **FAVORÁVEL**; de Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso, **FAVORÁVEL**; de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional, **FAVORÁVEL**; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, **FAVORÁVEL**.

RELATORES: Deputados Márcio Pacheco, Flávio Serafini, Alana Passos, Enfermeira Rejane, Wellington José, Carlos Macedo e Márcio Canella.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Educação; de Segurança Alimentar; de Saúde; de Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso; de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, às **EMENDAS DE PLENÁRIO**.)

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA EM 1ª DISCUSSÃO

13º) **PROJETO DE LEI Nº 1921/2020**, de autoria do Deputado Samuel Malafaia, que **GARANTE VAGA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL VINCULADAS À REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA.**

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; da Pessoa com Deficiência; de Educação; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA EM 1ª DISCUSSÃO

15º) **PROJETO DE LEI Nº 4804/2021**, de autoria do Deputado Rodrigo Amorim, que **ESTABELECE NORMAS DE FUNCIONAMENTO PARA AS EMPRESAS QUE ATUAM NA COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL METÁLICO, DENOMINADO GENERICAMENTE DE “SUCATA” OU “FERRO-VELHO”, VISANDO ATENÇÃO ESPECIAL À PREVENÇÃO E AO COMBATE AOS RECEPTORES DE PRODUTOS OBTIDOS DE FORMA ILÍCITA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Segurança Pública e Assuntos de Polícia; de Economia, Indústria e Comércio; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)